



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 25 DE MARÇO DE 2004.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

D E L I B E R A:

Elogiar a funcionária **NELY FREIRE**, pela eficiência, organização e dedicação aos serviços da Procuradoria-Geral, bem como pela impressão de texto, referente à legislação da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme decisão do Conselho Superior de 25 de março de 2004 – Ata n. 1.154.

Campo Grande, 25 de março de 2004.


CID PINTO BARBOSA
Presidente do Conselho Superior.